



DECRETO N° 391/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.020,00 (Cem mil e vinte reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS			
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
3.3.90.93.00.00	1788	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,00
3.3.90.93.00.00	1790	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.200,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.002.15.451.0017.1001	CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
4.4.90.51.00.00	1797	OBRAS E INSTALAÇÕES		98.620,00
Total das Suplementações				R\$ 100.020,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- Rendimentos de Aplicação Financeira – CV Construção de Praças	788	200,00
- Rendimentos de Aplicação Financeira – CV Construção Centro de Eventos no Distrito Alto Alegre	790	1.200,00
- Execução de Recape Asfáltico No Município de Colorado e Distrito Alto Alegre	797	98.620,00
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 100.020,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal